

PORTARIA N.º 2362/2025

DATA: 04.11.2025

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 467/93 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itapejara D'Oeste - PR. Da Seção V - Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 75. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a partir de 04.11.2025, a Licença Prêmio a Sra. Zenete de Fatima Ribeiro, matrícula 112623-1, ocupante do Cargo de Agente Comunitária da Dengue.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.